

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 110/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora NATÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:401D9D6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/12/2018.
Edição 2243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>